



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.103, DE 03 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.277.000,00 (Sete milhões duzentos e setenta e sete mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de Julho de 2025, 386º da Fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 03 de Julho de 2025.

Antonio Carlos Ozório Nunes
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, CAIO IVO COELHO, SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR e ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.idoc.com.br/verificacao/46CD-2770-5DBD-8027> e informe o código 46CD-2770-5DBD-8027



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 03/07/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16103/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

Suplementação	Dotação	Valor
	22.01.6007.2.363.22.661.319113.01.1100000	240.000,00
	24.01.1009.2.039.10.301.319011.01.3050000	500.000,00
	24.02.1012.2.306.10.304.319113.01.3030000	80.000,00
	26.01.5003.2.176.26.782.319113.01.1100000	30.000,00
	29.01.2004.2.064.12.363.319113.01.1100000	170.000,00
	32.01.7003.2.263.03.092.319113.01.1100000	50.000,00
	32.01.7003.2.263.03.092.319016.01.1100000	200.000,00
	32.01.7003.2.263.03.092.319011.01.1100000	100.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	130.000,00
	19.01.7001.2.359.04.122.319113.01.1100000	60.000,00
	20.01.3007.2.108.27.812.319113.01.1100000	150.000,00
	25.01.4002.2.125.08.244.319113.01.5100000	50.000,00
	25.01.4007.2.124.08.243.319113.01.5100000	4.000,00
	25.04.4002.2.153.08.244.319113.01.5000007	5.000,00
	21.01.7002.2.300.15.451.319113.01.1100000	100.000,00
	23.01.7001.2.294.04.123.319113.01.1100000	70.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.01.3010000	4.000.000,00
	25.01.4007.2.124.08.243.319011.01.5100000	30.000,00
	25.04.4007.2.152.08.244.319113.01.5000007	90.000,00
	26.01.5010.2.329.15.122.319113.01.1100000	10.000,00
	26.01.5010.2.334.04.122.319113.01.1100000	20.000,00
	27.01.5001.2.340.15.452.319011.01.1100000	200.000,00
	27.01.5001.2.340.15.452.319113.01.1100000	70.000,00
	27.01.5002.2.171.15.452.319113.01.1100000	50.000,00
	30.01.3002.2.230.13.122.319113.01.1100000	20.000,00
	30.01.3002.2.089.13.392.319011.01.1100000	80.000,00
	33.01.8001.2.347.15.452.319113.01.1000101	50.000,00
	35.01.5005.2.364.16.482.319113.01.1100000	8.000,00
	36.01.7001.2.354.04.122.319113.01.1100000	20.000,00
	31.01.6006.2.225.18.541.319113.01.1100000	30.000,00
	36.01.7001.2.358.04.122.319113.01.1100000	50.000,00
	29.01.2004.2.064.12.363.319011.01.1100000	510.000,00
	27.01.5008.2.182.15.452.319113.01.1100000	50.000,00
	27.01.5010.2.315.15.122.319113.01.1100000	50.000,00
	Total Suplementação:	7.277.000,00

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, CAIO IVO COELHO, SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR e ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.idoc.com.br/verificacao/46CD-2770-5DBD-8027> e informe o código 46CD-2770-5DBD-8027



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 03/07/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16103/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

Anulação	Dotação	Valor
	27.01.5001.2.340.15.452.336783.01.1100000	240.000,00
	27.01.5001.2.340.15.452.336783.01.1100000	500.000,00
	27.01.5001.2.340.15.452.336783.01.1100000	80.000,00
	27.01.5001.2.340.15.452.336783.01.1100000	30.000,00
	27.01.5001.2.340.15.452.336783.01.1100000	170.000,00
	27.01.5001.2.340.15.452.336783.01.1100000	50.000,00
	27.01.5001.2.340.15.452.336783.01.1100000	200.000,00
	27.01.5001.2.340.15.452.336783.01.1100000	100.000,00
	27.01.5001.2.340.15.452.336783.01.1100000	130.000,00
	19.01.7001.2.359.04.122.319011.01.1100000	60.000,00
	20.01.3007.2.108.27.812.319011.01.1100000	150.000,00
	25.01.4002.2.125.08.244.339039.01.5100000	50.000,00
	25.01.4007.2.124.08.243.339036.01.5100000	4.000,00
	25.04.4002.2.153.08.244.339039.01.5000007	5.000,00
	21.01.7002.2.300.15.451.319011.01.1100000	100.000,00
	23.01.7001.2.294.04.123.319011.01.1100000	70.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319113.01.3010000	4.000.000,00
	25.01.4002.2.122.08.244.319011.01.5100000	30.000,00
	25.01.4002.2.122.08.244.319011.01.5100000	90.000,00
	26.01.5010.2.329.15.122.319011.01.1100000	10.000,00
	26.01.5010.2.329.15.122.319011.01.1100000	20.000,00
	27.01.5010.2.315.15.122.319011.01.1100000	200.000,00
	27.01.5010.2.315.15.122.319011.01.1100000	70.000,00
	27.01.5010.2.315.15.122.319011.01.1100000	50.000,00
	30.01.3003.2.094.13.391.319011.01.1100000	20.000,00
	30.01.3003.2.094.13.391.319011.01.1100000	80.000,00
	33.01.5004.2.349.15.453.319011.01.1000101	50.000,00
	35.01.5005.2.364.16.482.319011.01.1100000	8.000,00
	36.01.7001.2.311.04.122.319011.01.1100000	20.000,00
	31.01.6006.2.225.18.541.319011.01.1100000	30.000,00
	36.01.7001.2.311.04.122.319011.01.1100000	50.000,00
	36.01.7001.2.311.04.122.319011.01.1100000	510.000,00
	27.01.5010.2.315.15.122.319011.01.1100000	50.000,00
	27.01.5010.2.315.15.122.319011.01.1100000	50.000,00
	Total Anulação:	7.277.000,00

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, CAIO IVO COELHO, SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR e ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.idoc.com.br/verificacao/46CD-2770-5DBD-8027> e informe o código 46CD-2770-5DBD-8027



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46CD-2770-5DBD-8027

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 17/07/2025 15:44:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 17/07/2025 15:57:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 17/07/2025 17:07:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 18/07/2025 09:19:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/46CD-2770-5DBD-8027>